



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 117/1995

Data: 08 de dezembro de 1995

AUTORIZA A DOAR LOTES DE TERRA PARA ESTADO DE SANTA CATARINA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes sob n^{os} 03, 04, 05 e 06, da quadra 31, do loteamento Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Educação e do Desporto.

Art. 2º Os lotes objeto do artigo 1º desta Lei, serão doados com a finalidade específica para a construção de um Ginásio de Esportes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá, 08 de dezembro de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal